



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/341/2017

Designa Conselheiro para ministrar palestra no Hospital Vivalle.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com a Segunda Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da solicitação devidamente registrados às fls. 003 do processo administrativo (PA) nº 1392/2017;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento;

CONSIDERANDO a importância de evidenciar a participação de membros deste Conselho nas atividades onde seus representantes se fazem presentes, e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Conselheiro Marcus Vinícius de Lima Oliveira para ministrar palestra intitulada “*Prontuário: importância ética e legal*” para os profissionais de Enfermagem do Hospital Vivalle, a realizar-se no dia 21 de junho de 2017, às 15h00, na cidade de São José dos Campos – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de junho de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

ROSANGELA DE MELLO
COREN-SP 14.029
Segunda Secretária